

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1560, Condomínio Vista Verde Offices, Torre Gaivota, 4º andar, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF nº 00.904.728/0001-48 e suas filiais localizadas (i) no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Pioneira, 50, Qd. 01, Lt. 05, Espaço Imunotech, CEP 74.583-250, inscrita no CNPJ/MF nº 00.904.728/0004-90, (ii) no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Radamés Lo Sardo, 222, sala 01, Distrito Industrial III, CEP 12908-829, inscrita no CNPJ/MF nº 00.904.728/0012-09 e (iii) no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Iris Alvim Camargos, nº 15, CEP 30532-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0013-81 ("Outorgante"), neste ato representada por seus diretores, Sr. **FÁBIO FERREIRA MARINS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.571.235-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 317.914.938-82 e o Sr. **FELIPE DE SOUSA ALCANTARA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 55517805 e inscrito no CPF/MF nº 928.726.385-04, ambos com endereço comercial na sede da Outorgante, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, **MÁRCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.230.243-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 015.589.738-18; **BARBARA FERREIRA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº MG 15.026.299 e inscrita no CPF/MF nº 109.845.236-42; **FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.415.327-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 348.574.188-43; **FRANCIANE CORRÊA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.819.816-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.505.179-64; **LARISSA APARECIDA FRANCISCA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.321.493-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 447.851.378-35; **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHES**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.982.083-2 e inscrita no CPF/MF nº 317.732.808-05, todas acima indicados com endereço comercial na sede da Outorgante, para o fim exclusivo e específico, de representar a Outorgante, bem como sua filial de forma ISOLADA perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Estaduais e Paraestatais, de Economia Mista, no âmbito de licitações, pregões, atas e compras públicas, podendo para isso participar de certames presenciais e eletrônicos, formular propostas, oferecer lances, assinar contratos, assinar declarações, apresentar recursos, manifestar-se de qualquer forma durante os certames, negociar preço, propostas, anuir, contestar, concordar, desistir, praticar todos os atos pertinentes aos certames que se fizerem necessários para a manutenção e validade da participação da Outorgante em licitações. **Este instrumento de mandato tem validade até 31 de Agosto de 2021.**

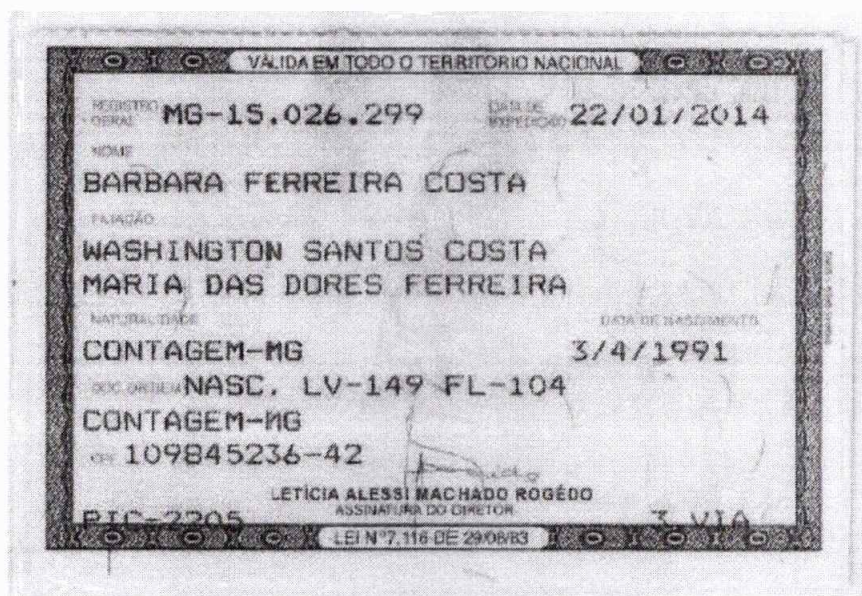
São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Felipe de Sousa Alcantara
Diretor
RG nº 55517805 SSP/SP
CPF/MF sob o nº 928.726.385-04

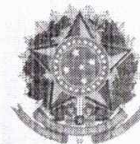
Fábio Ferreira Marins
Diretor
RG nº 43.571.235-4 SSP/SP
CPF/MF sob o nº 317.914.938-82





BARBARA
FERREIRA
COSTA:109
84523642

Assinado de forma
digital por
BARBARA FERREIRA
COSTA:1098452364
2
Dados: 2021.05.14
16:20:04 -03'00'



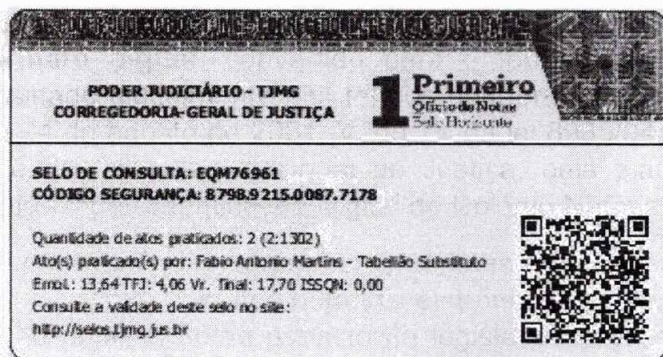
Manifesto

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Selo de Consulta:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO ANTONIO MARTINS, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:18:38 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABIO FERREIRA
MARINS:317914
93882

Assinado de forma
digital por FABIO
FERREIRA
MARINS:31791493882
Dados: 2021.05.14
16:12:24 -03'00'

1575293620

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADANIAS
CARTÃO DE IDENTIDADE NACIONAL
SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO

FABIO FERREIRA MARINS

CPF: 43871235 882/82

DATA NASCIMENTO: 31/07/1984

PLAÇA: FERNANDO AUGUSTO SILVA MARINS

MARIA LUIZA FERREIRA

PROFISSÃO: [REDACTED] AC: [REDACTED] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02784507029

VALIDADE: 02/02/2023

1ª HABILITAÇÃO: 17/03/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL: GUARATINGUETA, SP

DATA EMISSÃO: 03/02/2018

1575293620

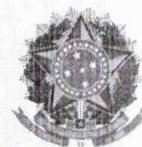
SÃO PAULO

01538394145

99889115202

Assinatura de Maria Luiza Ferreira Presidente do Tabelionato de Notas





Manifesto

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Selo de Consulta:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: EQM77218 CÓDIGO SEGURANÇA: 6739.9280.1349.2963		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ata(s) praticada(s) por: Fabio Antonio Martins - Tabelião Substituto Emol.: 13,64 TPI: 4,06 Vr. final: 17,70 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO ANTONIO MARTINS, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:22:42 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.517.805-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/2011

NOME FELIPE DE SOUSA ALCANTARA

FILIAÇÃO SERGIO JOSÉ DE ALCANTARA

E VERA LUCIA DE SOUSA ALCANTARA

NATURALIDADE SALVADOR -BA DATA DE NASCIMENTO 27/MAI/1974

DOC ORIGEM SALVADOR - BA

VITORIA

CC: LV.B041/FLS.264 /N.016642

CPF 928726385/04 PIS 12713384763

177 Delegado Divisionário

Roberto ALCANTARA DO AMARAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIPE DE
SOUSA
ALCANTARA:924
872638504

Assinado de forma digital
por FELIPE DE SOUSA
ALCANTARA:9287263850
Dados: 2021.05.14
15:34:07 -03'00'



Manifesto

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Selo de Consulta:

